



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS
Estado de São Paulo

Relatório Controle Interno 3º quadrimestre 2023

Excelentíssimo Sr,

Segue para ciência das ações de acompanhamento do Controle Interno referente ao 3º quadrimestre de 2023, os apontamentos feitos são referentes as:

- Acompanhamento das Contas do Exercício de 2022 Processo TC 003811.989.22-7
- Acompanhamento de Contas do Exercício de 2023 Processo TC 4213/989/23
- Apurações de acompanhamento permanente e ações pontuais de atuação do Controle Interno.

Acompanhamento referente ao Processo TC 003811.989.22-7 referente a fiscalização de Contas Anuais 2022. **Seguem os pontos tratados**

nos processos:

Itens Avaliados	Apurações	Situação	Responsável
Ouvidoria	Parecer TCESP: Sane as faltas apontadas no âmbito da Fiscalização Ordenada – Ouvidoria APURAÇÃO (4º apontamento CI): Quanto aos apontamentos referentes a fiscalização ordenada no Processo nº 00007164.989.21-2 seguem as considerações: 1. A ouvidoria elaborou relatório de gestão no ano de 2022, porém não ficou demonstrado no relatório a sugestão de melhorias encaminhada às secretarias gestoras referentes as denúncias e reclamações, deve-se elaborar relatório referente ao ano de 2023. 2. O relatório de gestão de 2023 ainda não foi disponibilizado no sítio eletrônico da Prefeitura. (3º apontamento CI)	Regular com ressalvas	Secretaria de Governo / Ouvidoria(Dalton / Mauro)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS
Estado de São Paulo

Déficit Orçamentário e Alteração Orçamentária	Parecer TCESP: proceda à realização de gastos públicos em consonância com a arrecadação de receitas, para que não haja configuração de déficit orçamentário; limite as alterações orçamentárias a percentual compatível com a inflação estimada para o período (Comunicado SDG no 29/2010); e proceda à abertura de créditos adicionais lastreada em recursos efetivamente disponíveis, observando o previsto no art. 167, V, da CF/1988 e art.43 da Lei no 4.320/1964 APURAÇÃO CI: Foi publicado Decreto Nº 6.669 de 05/04/2023 com medidas para contingenciamento de despesas. Houve diminuição nas despesas empenhadas e saldo de execução orçamentária superavitário.	Regular	Todas as Secretarias
depósitos judiciais	Parecer TCESP: Contabilização inadequada dos valores recebidos de depósitos judiciais conforme SDG Nº 29/2021, IPC 15 da Secretaria de Tesouro Nacional e LC nº 151/2015: - Utilização dos valores respeitando a ordem de prioridade: I – precatórios judiciais de qualquer natureza; II – dívida pública fundada; III – despesas de capital; IV – recomposição dos fluxos de pagamento e do equilíbrio atuarial dos fundos de previdência. - segregação de depósitos dentre as lides - utilização da contabilização recomendada IPC 15 APURAÇÃO CI: Foram rastreados os códigos de aplicação 1000023 e 1200000 e identificados os gastos conforme SDG Nº 29/2021	Regular	Secretaria de Finanças
quebra cronológica de pagamento	Parecer TCESP: observe rigorosamente a ordem cronológica de pagamentos, devendo, no caso de haver relevantes razões de interesse público a ensejar a quebra, publicar previamente as justificativas da autoridade competente, nos termos do art. 5º da Lei de Licitações APURAÇÃO CI: o CI não fez auditoria deste item para verificação das quebras de ordens e suas publicações, fica a recomendação para cumprimento da lei conforme apontamento do TCESP (2º apontamento)	(não auditado pelo CI até fechamento deste relatório, porém para reforço dos procedimentos)	Secretaria de Finanças / Elisa
transferências mensais de duodécimos	Parecer TCESP: realize as transferências mensais de duodécimos ao Poder Legislativo no prazo estipulado pelo art. 168 da Constituição Federal; APURAÇÃO CI: Os repasse no quadrimestre foram realizados mensalmente conforme Lei Orçamentária Anual, feitos até o 20º dia de cada mês, ocorrendo nas datas 20/09, 20/10, 17/11 e 20/12, conforme disponível no Portal da Transparência.	Regular	Elisa / Renato Secretaria de Finanças
FUNDEB / Publicação extratos bancários	Parecer TCESP: garanta que as despesas do Fundeb sejam executadas exclusivamente em conta bancária vinculada ao fundo, em cumprimento ao art. 21 da Lei 14.113/2020; Apuração CI: As despesas estão sendo executadas exclusivamente na AG 1938 Conta 0672010-4. Não foram encontrados os extratos bancários na página da Prefeitura conforme Portaria Nº 624, de 27 de Setembro de 2023 (2º apontamento CI). Os dados disponibilizados na página da prefeitura referente às aplicações no ensino foram atualizados. https://www.cordeirópolis.sp.gov.br/contas-publicas/ensino/	Irregular	Secretaria de Educação / Secretaria de Finanças
encaminhamento de documentos ao TCESP	Parecer TCESP: Entrega intempestiva de documentos ao Sistema AUDESP. Apuração CI: Conforme relatórios de alerta do TCESP foram entregues intempestivamente as Conciliações bancárias dos meses 10 e 11.	Regular com ressalvas	Secretaria de Finanças / Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS
Estado de São Paulo

Fornecimento de condições para emissão do ABCB	Parecer TCESP: Ausência de Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros em todas as unidades de ensino e em 8 dos 14 estabelecimentos de saúde. Apuração: Foi emitido ordem de serviço para adequação dos AVCBs nas unidades escolares em 19 de fevereiro, estando em adequação.	Aguardando Adequação	Sec. de Obras / Sec. de Saúde / Sec. de Educação
Revisão periódica do Cadastro imobiliário	Parecer TC: Não houve revisão periódica e geral do Cadastro Imobiliário. Apuração: A Secretaria de Finanças (Diretoria de Tributos), informou que os cadastros são atualizados sempre que dados divergentes são encontrados, porém não há previsão para um cadastro geral. (2º apontamento CI)	Regular com ressalvas	Secretaria de Finanças
Divulgação de instrumentos na página da prefeitura	Parecer TC: Não houve divulgação, em página eletrônica, dos seguintes instrumentos de transparência da gestão fiscal: Balanços de Exercício; Prestação de Contas do Ano Anterior; Parecer Prévio do TCE Apuração: Necessário fazer a atualização dos instrumentos conforme Art. 48 LRF	Aguardando adequação	Secretaria de Finanças / TI
Divulgação das Atividades do CAE	Parecer TC: A Prefeitura Municipal não divulgou as atividades do Conselho de Alimentação Escolar - CAE por meio de comunicação oficial Apuração: As atividades do CAE estão sendo divulgadas no endereço https://www.cordeirópolis.sp.gov.br/espaco-dos-conselhos/cae/#uagb-tabs_tab2 , porém a última atualização foi realizada em 2023	Regular com ressalvas	Sec. de Educação
Plano de Contingência da Defesa Civil	Parecer TC: Prefeitura não possui Plano de Contingência Municipal de Defesa Civil Apuração: O plano foi elaborado e está passando por revisões das áreas de risco conforme orientação CPRM – Serviço Geológico do Brasil e outras atualizações. Após finalização passará por audiência pública. (5º apontamento CI)	Aguardando adequação	Chefia de Gabinete /Defesa civil
Regulamentação da LGPD	Parecer TC: Não houve a regulamentação do tratamento de dados pessoais segundo a LGPD Apuração: Houve regulamentação e a LGPD está em implantação. (4º apontamento CI)	Aguardando implantação	Sec. de Administração / TI
Plano Diretor de Tecnologia da Informação	Parecer TC: A Prefeitura informou que não possui um Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) vigente Apuração: A Diretoria de TI esta implantando a LGPD para posteriormente elaborar o Plano de Tecnologia da Informação. (5º apontamento CI)	Aguardando adequação	Sec. de Administração / TI
Política de Segurança de Informação	Parecer TC: A Prefeitura Municipal não dispõe de Política de Segurança da Informação formalmente instituída e de cumprimento obrigatório Apuração: Será constituído grupo de trabalho para posterior desenvolvimento de ações referente ao cumprimento da Lei Federal nº 13.709 de 14 de agosto de 2018. A Diretoria de TI está priorizando a implantação da LGPD e posteriormente a elaboração do PDTI. (5º apontamento CI)	Aguardando adequação	Sec. de Administração / TI



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS
Estado de São Paulo

Ações do Controle Interno e Apurações de acompanhamento permanente:

Itens Avaliados	Apurações	Situação	Responsável
Instituição Conselho Segurança Pública	O conselho de Segurança Pública (CONSEG) apesar de estar ativo precisa ser regularizado conforme Legislação Vigente (Lei 2.054 de 3 de Setembro de 2001). Não foi constituída Portaria de constituição do Conselho e o atual conselho não tem a representatividade regulamentada. Sugere-se a alteração da lei vigente, visto que não há representatividade da sociedade civil na Lei que o regulamenta. (2º apontamento CI)	Irregular	Secretaria de Governo e Segurança Pública
Controle de Patrimônio	Segue resumo do check List do Tribunal de Contas quanto ao Controle de Patrimônio dos Órgãos Públicos: <ul style="list-style-type: none">• Foi realizado o inventário anual de bens móveis e imóveis?• Existem termos de transferência de bens?• No Registro de Imóveis estão sendo averbadas novas construções e/ou ampliações?• Para cada bem de caráter permanente, há servidor designado para guarda e administração? (art. 94 da Lei nº 4.320, de 1964).• Os bens de maior valor têm cobertura de seguro? (4º apontamento CI)	Aguardando adequação	Secretaria de Administração / Todas Secretarias
Transparência Pública	Ainda estão pendentes as informações a seguir: NAE/Sec. de Finanças - Convênios - Art. 8º da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011) Secretaria de Obras - Relatório de Acompanhamento de Projetos e Execução de Obras Públicas - Art. 8º da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011) Secretaria de Administração – informações concernentes a procedimentos licitatórios, inclusive os respectivos editais e resultados - Art. 8º da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011) Secretaria de Administração – Contratos - Art. 8º da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011) (6º apontamento CI)	Aguardando adequação	Sec. de Finanças / Sec. de Obras / Sec. Administração / Autoridade Gestora do Acesso à Informação



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS
Estado de São Paulo

<p>Avaliação da Gestão Orçamentária</p>	<p>De acordo com o comportamento das receitas arrecadadas e despesas empenhadas, foi constatado o resultado orçamentário deficitário na despesa empenhada, e superavitário na despesa liquidada e paga. Apuração: De acordo com a tabela acima, constata-se um resultado orçamentário superavitário na fonte de recurso próprio na ordem de R\$ R\$ 1.327.192,49.</p>	<table border="1"><thead><tr><th>Item</th><th>Valor (R\$)</th><th>Porcentagem</th></tr></thead><tbody><tr><td>Empenhado</td><td>260.786.663,33</td><td>80,45%</td></tr><tr><td>Liquidado</td><td>260.735.778,33</td><td>80,64%</td></tr><tr><td>Pago</td><td>239.030.751,81</td><td>73,74%</td></tr></tbody></table>	Item	Valor (R\$)	Porcentagem	Empenhado	260.786.663,33	80,45%	Liquidado	260.735.778,33	80,64%	Pago	239.030.751,81	73,74%	<p>Regular</p>	<p>Todas Secretarias</p>
Item	Valor (R\$)	Porcentagem														
Empenhado	260.786.663,33	80,45%														
Liquidado	260.735.778,33	80,64%														
Pago	239.030.751,81	73,74%														
<p>Avaliação da execução financeira</p>	<p>Conclui-se do quadro um Resultado Financeiro deficitário, demonstrando que a Prefeitura não possui disponibilidade financeira frente as despesas a pagar liquidadas, constatando neste caso que a disponibilidade financeira é inferior as despesas efetivamente realizadas e pendentes de pagamento. Mesmo comparando a disponibilidade financeira frente as despesas a pagar LIQUIDADAS e as ainda NÃO LIQUIDADAS, constata-se um Resultado Financeiro deficitário. Apuração: Conclui-se do quadro acima um Resultado Financeiro deficitário, demonstrando que a Prefeitura não possui disponibilidade financeira frente as despesas a pagar liquidadas, constatando neste caso que a disponibilidade financeira é inferior as despesas efetivamente realizadas e pendentes de pagamento.</p>	<table border="1"><thead><tr><th>Item</th><th>Valor (R\$)</th></tr></thead><tbody><tr><td>Ativo Financeiro</td><td>14.204.728,75</td></tr><tr><td>Despesa a Pagar - Liquidadas</td><td>22.057.054,54</td></tr><tr><td>Déficit pela despesa liquidada</td><td>-7.852.325,79</td></tr><tr><td>Total Passivo</td><td>27.327.873,36</td></tr><tr><td>Déficit pela Despesa Total</td><td>-13.123.144,61</td></tr></tbody></table>	Item	Valor (R\$)	Ativo Financeiro	14.204.728,75	Despesa a Pagar - Liquidadas	22.057.054,54	Déficit pela despesa liquidada	-7.852.325,79	Total Passivo	27.327.873,36	Déficit pela Despesa Total	-13.123.144,61	<p>Irregular</p>	<p>Todas Secretarias</p>
Item	Valor (R\$)															
Ativo Financeiro	14.204.728,75															
Despesa a Pagar - Liquidadas	22.057.054,54															
Déficit pela despesa liquidada	-7.852.325,79															
Total Passivo	27.327.873,36															
Déficit pela Despesa Total	-13.123.144,61															
<p>Avaliação dos Restos a Pagar</p>	<table border="1"><thead><tr><th>Item</th><th>Valor (R\$)</th></tr></thead><tbody><tr><td>Saldo Anterior</td><td>13.581.249,36</td></tr><tr><td>Pagamentos</td><td>13.226.124,14</td></tr><tr><td>Cancelamentos</td><td>3.097,20</td></tr><tr><td>Saldo Atual</td><td>22.107.939,54</td></tr></tbody></table> <p>Constata-se até o período analisado que o aumento do estoque de restos a pagar, na ordem de R\$ 8.526.690,18, representou 38,57% em relação ao saldo apresentado no encerramento do exercício anterior.</p>	Item	Valor (R\$)	Saldo Anterior	13.581.249,36	Pagamentos	13.226.124,14	Cancelamentos	3.097,20	Saldo Atual	22.107.939,54	<p>Irregular</p>	<p>Secretaria de Finanças</p>			
Item	Valor (R\$)															
Saldo Anterior	13.581.249,36															
Pagamentos	13.226.124,14															
Cancelamentos	3.097,20															
Saldo Atual	22.107.939,54															



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS
Estado de São Paulo

<p>Aplicação dos Recursos no Ensino(Art.212,cf)</p>	<p>Conforme apresentado no quadro acima, constatamos que até o período analisado, a despesa empenhada e liquidada na manutenção e desenvolvimento da educação básica representou, respectivamente, 29,31% e 29,30% das receitas e transferências de impostos, portanto, cumprindo o disposto no art. 212 da Constituição Federal.</p>	<p>Regular</p>	<p>Secretaria de Educação</p>
<p>Aplicação dos Recursos no FUNDEB (Art.21, Lei11.494/07)</p>	<p>Conforme o quadro acima, constatamos que até o período analisado, pela despesa empenhada, o Município aplicou 100,00% dos recursos recebidos do FUNDEB, atendendo ao disposto no § 3º, art. 25, da Lei 14.113/20. Com relação a aplicação dos recursos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério, constata-se pela despesa empenhada que até o período analisado aplicou 97,86%, atendendo o mínimo estabelecido no art. 26 do mesmo dispositivo legal.</p>	<p>Regular</p>	<p>Secretaria de Educação</p>
<p>Aplicação dos Recursos na Saúde (Art.77, §4º, inc.iii, adctcf)</p>	<p>Conforme apresentado no quadro acima, constatamos que até o período analisado, a despesa empenhada e liquidada com ações e serviços públicos de saúde representou, respectivamente, 18,18% e 18,18% das receitas e transferências de impostos, portanto, a despesa empenhada e liquidada cumpriu o disposto no art. 77, inciso III, §4º do ADCT da Constituição Federal e Lei Complementar Federal nº 141/12.</p>	<p>Regular</p>	<p>Secretaria de Saúde</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS
Estado de São Paulo

<p>Limite da despesa com pessoal (art. 22, lrf)</p>	<p>01.Despesa com Pessoal</p> <p>Exercício Anterior</p> <p>R\$ 212.625.993,70 Receita Corrente Líquida</p> <p>R\$ 114.818.036,60 Limite Máximo De Gasto (Art. 20 Lrf)</p> <p>R\$ 109.077.134,77 Limite Prudencial 95% (Art. 22 Lrf)</p> <p>R\$ 90.615.417,30 Despesa Líquida Com Pessoal</p> <p>Exercício Atual</p> <p>R\$ 240.815.490,75 Receita Corrente Líquida</p> <p>R\$ 130.040.365,01 Limite Máximo De Gasto (Art. 20 Lrf)</p> <p>R\$ 123.538.346,75 Limite Prudencial 95% (Art. 22 Lrf)</p> <p>R\$ 95.852.094,40 Despesa Líquida Com Pessoal</p> <p>Verificamos que a despesa líquida com pessoal representou até o período analisado 39,80% da Receita Corrente Líquida, não excedendo o limite previsto no art. 20, inciso III da Lei Complementar 101, de 04/05/2000. Tendo em vista que o percentual apurado não excedeu o limite de 95% previsto no art. 22, parágrafo único da Lei Complementar citada anteriormente, o Poder Executivo não está sujeito às vedações impostas nos incisos I a V do mesmo dispositivo.</p>	<p>Regular</p>	<p>Todas Secretarias / Sec. Administração e Finanças</p>												
<p>Cumprimento do limite de gastos (art. 167-A, CF) – Mês de Agosto/2023</p>	<p>Apuração do Limite (Últimos 12 meses)</p> <table border="1"><thead><tr><th>Descrição</th><th>Posição em Dezembro</th></tr></thead><tbody><tr><td>Receita Corrente Arrecadada no período de 12 meses</td><td>R\$ 242.688.485,97</td></tr><tr><td>(-) Despesa Corrente Empenhada no período de 12 meses</td><td>R\$ 227.065.953,76</td></tr><tr><td>= Percentual</td><td>93,56 %</td></tr><tr><td>Limite Máximo de Gastos (95%)</td><td>R\$ 230.554.061,67</td></tr><tr><td>Limite Prudencial de Gastos (85%)</td><td>R\$ 206.285.213,07</td></tr></tbody></table> <p>Verificamos que a despesa corrente representou até o período analisado 93,56% da receita corrente arrecadada, superando o limite de 85% previsto no § 1º do artigo 167-A da Constituição Federal, sem exceder o percentual máximo de 95% previsto no caput deste artigo, portanto, o Chefe do Poder Executivo deve adotar as medidas cabíveis previstas neste dispositivo.</p>	Descrição	Posição em Dezembro	Receita Corrente Arrecadada no período de 12 meses	R\$ 242.688.485,97	(-) Despesa Corrente Empenhada no período de 12 meses	R\$ 227.065.953,76	= Percentual	93,56 %	Limite Máximo de Gastos (95%)	R\$ 230.554.061,67	Limite Prudencial de Gastos (85%)	R\$ 206.285.213,07	<p>Regular com recomendações § 1º do artigo 167-A</p>	<p>Secretaria de Administração / Finanças</p>
Descrição	Posição em Dezembro														
Receita Corrente Arrecadada no período de 12 meses	R\$ 242.688.485,97														
(-) Despesa Corrente Empenhada no período de 12 meses	R\$ 227.065.953,76														
= Percentual	93,56 %														
Limite Máximo de Gastos (95%)	R\$ 230.554.061,67														
Limite Prudencial de Gastos (85%)	R\$ 206.285.213,07														



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS
Estado de São Paulo

Resultado Nominal	Resultado Nominal R\$ -13.875.562,38 Meta Fixada Para o Exercício R\$ 215.000.000,00 A dívida do Município está composta por R\$ 36.188.656,53 referente a dívida fundada e R\$ 28.442.952,82 a dívida flutuante. As disponibilidades financeiras e demais ativos de curto prazo, foram da ordem de R\$ 16.250.038,03. Portanto, nota-se a existência de um crédito financeiro a menor se deduzidos os restos a pagar e comparado com a dívida consolidada, demonstrando que o município não dispõe de suficiência financeira no fechamento do período.	Irregular	Secretaria de Finanças / Todas Secretarias
Resultado Primário	RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XIX) R\$ -9.963.896,61 META FIXADA PARA O EXERCÍCIO R\$ 215.000.000,00 Tendo em vista que o resultado primário é a diferença apurada entre receita fiscal líquida, deduzida da despesa fiscal líquida, demonstramos que o resultado primário obtido no período foi da ordem de R\$ -13.875.562,38. Considerando que o resultado primário projetado para o exercício foi de R\$ 215.000.000,00, podemos observar que a execução do período aquém da meta projetada para o exercício.	Irregular	Secretaria de Finanças / Todas Secretarias
DCL, Operações de Créditos, Avais e Garantias	Receita Corrente Líquida – RCL R\$ 240.815.490,75 Limite Legal (art. 10º Res. 43 Senado) R\$ 16.857.084,35 Divida Consolidada Líquida R\$ 36.188.656,53 O percentual de operações de créditos do município representou até o período analisado 7,41% da Receita Corrente Líquida, não excedendo o limite de 16,00% previsto no artigo 7º, Inciso I da Resolução nº 43 do Senado Federal. O percentual da Dívida Consolidada Líquida representou até o período analisado 15,03% da Receita Corrente Líquida, não excedendo o limite de 120% previsto no art. 9º da Resolução 43 do Senado Federal. Certificamos também que não houve concessões de garantia e créditos por antecipação de receita, cumprindo ao disposto no artigo 9º e 10º da Resolução nº 43 do Senado Federal.	Regular	Secretaria de Finanças / Todas Secretarias
Avaliação dos Créditos em Dívida Ativa	As inscrições e atualizações na dívida ativa somaram em 2023 R\$ 7.537.429,25 e os recebimentos e/ou provisões de créditos inscritos em dívida ativa totalizaram R\$ 3.065.239,85, o saldo a receber registrado como longo prazo para o próximo mês totaliza R\$ 53.588.707,85		Sec. de Finanças / Procuradoria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS
Estado de São Paulo

<p>Relatório de Alerta TCESP</p>	<p>Foram emitidos relatórios de Alerta nos meses de Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro:</p> <p>Análise do artigo 167-A da CF/1988: o Ente superou o limite do § 1º do artigo 167-A (85,00%) da Constituição Federal de 1988. Nestes termos, alerte-se o órgão para que adote as medidas cabíveis conforme estabelece a legislação aplicável à situação.</p> <p>Análise da Receita: Situação desfavorável demonstrando tendência ao descumprimento das Metas Fiscais, cabendo ao Ente o seu acompanhamento para eventuais adequações para observância do Disposto no art.9º da Lei Complementar nº 101/00.</p> <p>Análise da Despesa: Situação desfavorável em virtude da ocorrência de déficit, uma vez que o total da despesa liquidada ficou aquém da meta de arrecadação, demonstrando tendência ao desequilíbrio financeiro, cabendo ao Ente o seu acompanhamento para eventuais adequações.</p> <p>Análise do Resultado Primário - LOA Atualizada X Meta da LDO: Verifica-se que o Resultado Primário Previsto na LOA atualizada é inferior ao consignado no Anexo de Metas da LDO, demonstrando, portanto, incompatibilidade com a meta estabelecida.</p>	<p>Irregular</p>	
---	---	------------------	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS
Estado de São Paulo

Principais Pendências IEGM (itens não pontuados)

* dados referente ao IEGM 2023 base de dados 2022

Planilha para acompanhamento da pontuação:

<https://drive.google.com/drive/folders/15hw-3x6k9UuX3Wm3xfnhKRuYa-bn2X8c?usp=sharing>

I-PLAN	PONTUAÇÃO PREFEITURA 182,5 PONTOS DE 1.000
Todas Secretarias	Elaboração de Diagnóstico de Planejamento para constar nas peças de construção do orçamento municipal (demanda de conferências, reuniões de conselhos, audiências públicas, etc) (14 pontos)
Todas Secretarias	Adequada execução orçamentária, planejamento e execução de metas e programas, alterações orçamentárias (680 pontos)
Secretaria de Governo / Ouvidoria	Disponibilizado do Relatório de Gestão da Ouvidoria na página da prefeitura (-10 pontos)
Secretaria de Finanças	Plano de Cargos e Salários específico para seus fiscais tributários (3 pontos)
Secretaria de Finanças	Revisão periódica e geral do Cadastro Imobiliário (6 pontos)
Procuradoria	Falta de critérios estabelecidos na legislação sobre dívida ativa (cobrança administrativa, anistia, remissão) (4,5 pontos)
Procuradoria	Controle de todas as ações judiciais em que é polo passivo (- 1 ponto para controle de parte das ações)
I-FISCAL	PONTUAÇÃO PREFEITURA 439 PONTOS DE 1.000
	Relação entre despesa executada x despesa final (69,37 pontos de 75)
	Relação dos cancelamentos dos restos a pagar x posição inicial (0 pontos de 25)
	Relação ativo financeiro x passivo financeiro (0 pontos de 75)
	Apuração pagamento de precatórios: estoque inicial x final (0 de 75 pontos)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS
Estado de São Paulo

	Notificação de alertas no sistema AUDESP (10 de 25 pontos)
	Balancetes rejeitados (10 de 25 pontos)
	Índice de liquidez: saldo disponível x passivo circulante (0 de 75 pontos)
	Taxa de investimentos: despesa liquidada cód 44 + liq. restos a pagar / receita total (34,61 de 50 pontos)
	Relação entre despesas correntes x receitas correntes (-50 pontos de 0)
	O município possui Plano de Cargos e Salários específico para seus fiscais tributários? (0 de 3 pontos)
	"Houve revisão periódica e geral do Cadastro Imobiliário?" (0 de 6 pontos)
	Os repasses para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS) da competência de 2021 foram realizados em qual prazo (-4 pontos de 0 pontos)
	No exercício de 21 e 22 houve dívidas prescritas (-10 de 0 pontos)
	A Prefeitura possui controle das ações judiciais em que é parte (-1 de 0 pontos)
I-EDUC	PONTUAÇÃO PREFEITURA (785,56 PONTOS DE 1000)
	I-EDUC", "E1.5" Informe a quantidade de estabelecimentos que oferecem Creche na rede municipal de ensino com projeto político pedagógico atualizado (0,75 pontos de 6)
	I-EDUC", "E1.9", "Informe quantos alunos de Creche foram matriculados em turmas de tempo integral (7 horas ou mais por dia): (6,87 pontos de 12,5)
	I-EDUC", "E2.5", "Informe a quantidade de estabelecimentos que oferecem Pré-escola na rede municipal de ensino com projeto político pedagógico atualizado (0,72 pontos de 6)
	I-EDUC", "E2.6", "Informe a quantidade de professores de Pré-escola na rede municipal de ensino efetivos x temporários: (0 pontos de 2)
	I-EDUC", "E3.8", "Sobre os Anos Iniciais, informe taxa de abandono e taxa de distorção de idade (-5 de 0 pontos)
	I-EDUC", "E5", "Informe a quantidade de estabelecimentos de ensino da rede municipal que oferecem Creche, Pré-escola e Anos Iniciais do Ensino Fundamental com quadra coberta, sala de leitura, e demais infraestruturas: (60 de 75 pontos)
	I-EDUC", "E6", "As escolas compartilham espaços com a comunidade?" (1 de 5 pontos)
	I-EDUC", "E7", "As escolas utilizam espaços e equipamentos do entorno escolar?" (1 de 5 pontos)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS
Estado de São Paulo

	I-Educ", "1.1", "Informe quantos estabelecimentos que oferecem Creche possuem sala de aleitamento materno:" (2,17 de 2,5 pontos)
	I-Educ", "1.4", "Informe a quantidade de turmas de Creche em que o espaço por aluno em sala de aula (Área da sala dividido pelo nº de alunos):" (2,17 de 10 pontos)
	I-Educ", "1.5", "Informe a quantidade de professores com pós-graduação: (5 de 18 pontos)
	I-Educ", "8.1", "Quantos nutricionistas atuavam no município em 2021?" Até 500 alunos: 1RT 501 a 1000 alunos: 1RT + 1QT 1001 a 2500 alunos: 1RT + 2QT
	I-Educ", "15.0", "O município possui o Plano Municipal pela Primeira Infância com metas estimuladas e monitoramento das metas (-20 de 0 pontos)
	I-Educ", "16.5", "Quantas reuniões foram realizadas pelo Conselho Municipal de Educação no último exercício – meta 12 - ? (1,5 de 3 pontos)
	I-Educ", "17.3.1", "Assinale quais informações do CACS FUNDEB foram disponibilizadas em sítio na internet <input checked="" type="checkbox"/> Nomes dos conselheiros e das entidades ou segmentos que representam; – 0,4 <input checked="" type="checkbox"/> Correio eletrônico ou outro canal de contato direto com o conselho – 0,4 <input checked="" type="checkbox"/> Atas de reuniões – 0,4 <input checked="" type="checkbox"/> Relatórios e pareceres – 0,4 <input checked="" type="checkbox"/> Outros documentos produzidos pelo conselho – 0,4:" (0,4 de 2 pontos)
	I-Educ", "17.7", "Quantas reuniões foram realizadas pelo Conselho do FUNDEB no último exercício – META 12? (1,5 de 3 pontos)
I-SAUDE - Indicadores	PONTUAÇÃO (705,66 DE 1000 PONTOS)
	S2 Consultas médicas realizadas nos estabelecimentos de saúde sob gestão municipal (Possivelmente há erro no resultado do IEGM)
	S3 Quantidade de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas (5 de 25 pontos)
	S4 nº exames (pré-natal) realizados nos estabelecimentos de Saúde sob Gestão municipal (0 de 20 pontos)
	S5 Nº de Inspeções Sanitárias (0 de 10 pontos)
	S7 Meta de cobertura influenza em idosos (15,84 de 20 pontos)
	S8 Percentual de Internações por causas sensíveis a atenção básica (-50,95 pontos de 0)
	S15 Partos cesarianos em estabelecimentos de Saúde (-2 de 0 pontos)
	S16, "Informe: ", "Nº de óbitos de recém-nascidos (-2 de 0 pontos)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS
Estado de São Paulo

	S17, Número de mulheres com idade entre 25 a 64 anos, que realizaram um procedimento de Coleta de citopatológico de colo uterino (5 pontos de 25)
	S18 Nº de hipertensos com procedimento de Pressão Arterial (pelo SIGTAP correspondente) uma vez a cada 6 meses (0 de 25 pontos)
	S19 Nº de diabéticos com solicitação de Hemoglobina Glicada no intervalo de 12 meses (0 de 25 pontos)
I-SAÚDE Questionário IEGM	I-SAÚDE", "1.0", Relatório com acompanhamento de Metas indicadores do Plano Municipal de Saúde (10 pontos)
	I-SAÚDE", "12.2", "Informe a página eletrônica (link na internet) de divulgação do Parecer Conclusivo sobre o Relatório Anual de Gestão 2020:" (0 de 5 pontos)
	I-SAÚDE"14.0", "O município possui Plano de Carreira, Cargos e Salários (PCCS) específico elaborado e implantado para seus profissionais de Saúde?" (0 de 10 pontos)
	I-SAÚDE", "18.0", "O município disponibiliza serviço de agendamento não presencial de consulta médica na Atenção Básica?" (0 de 10 pontos)
	I-SAÚDE", "22.4", "O município possui controle de absenteísmo de consultas médicas da Média Complexidade?"
	I-SAÚDE", "22.5", "O município possui controle de absenteísmo para os exames médicos da Média Complexidade?"
	I-SAÚDE", "22.7", "O município implantou o Prontuário Eletrônico do Paciente na Média Complexidade? (-1 de 0 pontos)
	I-SAÚDE", "41.0", "O município possui o componente municipal do Sistema Nacional de Auditoria?" (0 de 25 pontos)
I-AMBIENTAL	PONTUAÇÃO PREFEITURA 487,50 DE 1000
	I-AMB", "A1", "Informe o ICTEM - Indicador de Coleta de Tratabilidade de Esgoto da População Urbana de município:", "Valor:", "1.5" (- 200 de 0 pontos)
	I-AMB", "A2", "Utilização do IQR (Índice de Qualidade de Aterro de Resíduos):", "Valor:", "5,7" (rebaixa 1 nível IEGM no I-AMB)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS
Estado de São Paulo

	I-AMB", "A4.1.3", "Dados sobre limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos ", "quantidade de Massa coletada de resíduos sólidos da população urbana por kg/dia (0 de 22 pontos)
	I-AMB", "A6", "O município utiliza balança para pesagem rotineira dos resíduos sólidos coletados?", NULL, "não" (0 de 5 pontos)
	I-Amb", "3.1", "Assinale quais tipos de ações realizadas pela Prefeitura para o uso racional de recursos naturais:" (10 de 20 pontos)
	I-Amb", "5.2", "As manutenções preventivas da frota municipal foram realizadas dentro do prazo?" (10 de 20 pontos)
	I-Amb", "8.4.1", "Assinale quais as metas estabelecidas sobre coleta de esgoto:" (16,5 de 20 pontos)
	I-Amb", "8.8.1", "As metas do Plano relacionadas ao abastecimento de Água potável e esgotamento sanitário estão sendo cumpridas no prazo estipulado?" (30 de 50 pontos)
	I-Amb", "10.3", "Todas as regiões do município são atendidas pela coleta seletiva?" (50 de 100 pontos)
	I-Amb", "11.3.1", "Existe licença de operação da CETESB para a área de Transbordo e Triagem (ATT) de Resíduos Sólidos Urbanos?" (-50 de 0 pontos)
	I-Amb", "12.4", "Quem é o responsável pela triagem dos resíduos da construção civil?" (-10 de 0 pontos)
	I-Amb", "13.1", "Assinale qual a forma realizada de processamento de resíduos:" <input checked="" type="checkbox"/> Reciclagem – 10 <input checked="" type="checkbox"/> Compostagem – 20 <input checked="" type="checkbox"/> Reutilização – 20 (10 de 50 pontos)
I-CIDADE	PONTUAÇÃO PREFEITURA 755 PONTOS DE 10000
	I-Cidade", "3.1.1", ""Realizar treinamento de associações de voluntários para ações de defesa civil a cada 2 anos? (10 pontos)
	I-Cidade", "6.2", "São realizados regularmente exercícios simulados para as contingências previstas no PLANCON? " (0 de 80 pontos)
	I-Cidade"6.5", "Possui cadastro dos locais para abrigo à população em situação de desastre junto à Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil (CEPDEC)? " (10 pontos)
	I-Cidade"6.6", "O Município possui cadastro da lista de fornecedores para coleta e distribuição de suprimentos de ajuda humanitária para o caso de desastre? " (10 pontos)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS
Estado de São Paulo

	I-Cidade", "8.0", "O município possui um estudo de avaliação atualizado da segurança de todas as escolas e centros de Saúde?" (0 de 100 pontos)
I-GOV	PONTUAÇÃO PREFEITURA 606 PONTOS DE 1000
	I-Gov TI", "2.0", "A prefeitura municipal possui um PDTI “ Plano Diretor de Tecnologia da informação “ vigente que estabeleça diretrizes e metas de atingimento no futuro?" (0 de 40 pontos)
	I-Gov TI", "2.1", "Informe a página eletrônica (link na internet) do PDTI: (0 de 20 pontos)
	I-Gov TI", "2.2", "O plano de TI vigente contempla: <input type="checkbox"/> Alocação de recursos orçamentários (0 de 40 pontos)
	I-Gov TI", "3.0", "A Prefeitura dispõe de Política de Segurança da informação formalmente instituída e de cumprimento obrigatório?" (0 de 50 pontos)
	I-Gov TI", "3.1", "A Prefeitura estabelece procedimentos quanto ao uso da tecnologia da informação pelos funcionários municipais, conhecido como Termo de Responsabilidade/Compromisso? (0 de 20 pontos)
	I-Gov TI", "3.1.2", "O Termo de Responsabilidade/Compromisso dispõe sobre o uso da assinatura eletrônica pelos funcionários municipais? (0 de 40 pontos)
	I-Gov TI", "3.2", "Os riscos de TI são identificados? Se tiver apenas antivírus e firewall, a resposta é NÃO. Exemplos de riscos: indisponibilidade de sistemas, obsolescência de equipamentos, vazamento de informações confidenciais... (0 de 30 pontos)
	I-Gov TI", "3.2.2", "Após identificação, os riscos são monitorados? (0 de 10 pontos)
	I-Gov TI", "3.2.3", "Após identificação, os riscos são mitigados/atenuados? (0 de 10 pontos)
	I-Gov TI", "3.3", "A Prefeitura possui um plano de continuidade de serviços de TI? Recomendamos anexar o Plano de continuidade de serviços de TI, conforme Instrução de Preenchimento (IP). (0 de 30 pontos)
	I-Gov TI", "3.4", "A Prefeitura dispõe de política de cópias de segurança (backup) formalmente instituída como norma descumprimento obrigatório? (0 de 30 pontos)
	I-Gov TI", "3.5", "A Prefeitura possui inventário atualizado dos ativos de TI? Ativos de TI: switches, roteadores, servidores, firewalls, Sistemas operacionais, carga de processamento, backup, utilização de storages, etc. (0 de 20 pontos)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS
Estado de São Paulo

Acompanhamento referente aos itens que constarão na análise do Tribunal de Contas referente ao ano de 2023 que será apurada em 2024 (Contas Anuais TCESP 2023- ProcessoTC-004213/989/23)

Cumprimento percentuais de aplicação no ensino	Roteiro de fiscalização 2023 TCESP: Cumprimento da Emenda Constitucional nº 119/2022 para a complementação, até o final de 2023, da diferença a menor dos percentuais de aplicação no ensino que não atingiram valor mínimo constitucional exigido para os exercícios de 2020 e 2021, conforme Comunicado GP Nº 46/2022. Apuração CI: O município cumpriu as aplicações mínimas.	Regular	Secretaria Educação
excesso de despesa com pessoal	Roteiro de fiscalização 2023 TCESP: Atendimento do disposto na Lei Complementar Federal nº 178/2021 para a eliminação do excesso de despesa com pessoal à razão de, pelo menos, 10% (dez por cento) a cada exercício a partir de 2023, de forma a se enquadrar no respectivo limite até o término de 2032, quando excedidos os limites previstos no artigo 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal, nos termos abordados no Comunicado GP nº 46/2022; Apuração CI: o município não excede a despesa com pessoal.	Regular	Todas Secretarias
Diretrizes nacionais para o saneamento básico	Roteiro de fiscalização 2023 TCESP: Observância das normas impostas pela Lei Federal nº 11.445/2007 (alterada pela Lei Federal nº 14.026/2020) que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico, no que se refere aos requisitos dos contratos, metas de universalização dos serviços, e publicação do plano de saneamento básico até 31/12/2022 (Comunicado GP nº 78/2022) Apuração CI: Plano publicado e em execução e será revisto através do FEHIDRO.	Regular	Secretaria de Meio Ambiente / SAAE
Implantação de disposição final adequada dos rejeitos	Roteiro de fiscalização 2023 TCESP: Respeito aos prazos de implantação da disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos, nos termos do artigo 54 da Lei nº 12.305/10, a Lei da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Comunicado GP nº 78/2022). IV - até 2 de agosto de 2024. Apuração CI: para Municípios com população inferior a 50.000 (cinquenta mil) habitantes no Censo 2010.	Em adequação, previsão conclusão em 2024	Secretaria de Meio Ambiente / Serviços Públicos
Conteúdo história e cultura afro-brasileira e indígena nos currículos Educação	Roteiro de fiscalização 2023 TCESP: Observância da obrigatoriedade da necessária adequação dos currículos e propostas pedagógicas dos estabelecimentos de ensino fundamental e de ensino médio, públicos e privados, para a inclusão de conteúdo sobre estudo da história e cultura afro-brasileira e indígena, em cumprimento ao artigo 26-A da Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB (Lei Federal nº 9.394/1996) Apuração CI: O conteúdo está sendo abordado conforme proposto na BNCC, além disso o município através da Secretaria de Educação tem desenvolvido ações intersetoriais para desenvolvimento do ensino integral em relação ao tema abordado. <u>Observar as implementações no ano de 2023, incluindo documentação comprobatória, para posterior apresentação ao tribunal.</u>	Regular com recomendações	Secretaria Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS
Estado de São Paulo

Relação de veículos (próprios ou alugados)	Roteiro de fiscalização 2023 TCESP: Uso de veículos: requisitar a relação de todos os veículos de frota, se são próprios ou locados, e em qual Secretaria e setor estão em uso; Apuração CI: Manter relação atualizada, será requisitado e fiscalizado pelo Tribunal no ano de 2024, referente ao ano de 2023.		Todas Secretarias
Relação de imóveis alugados	Roteiro de fiscalização 2023 TCESP: requisitar a relação completa com todos, informando a Secretaria e setor que os utiliza; Apuração CI: Manter relação atualizada, será requisitado e fiscalizado pelo Tribunal no ano de 2024, referente ao ano de 2023.		Todas Secretarias
Relação de Trabalhadores terceirizados	Roteiro de fiscalização 2023 TCESP: requisitar a relação de todos os trabalhadores terceirizados, com a respectiva função/atribuição e local da prestação dos serviços (Secretaria/setor); Apuração CI: Manter relação atualizada, será requisitado e fiscalizado pelo Tribunal no ano de 2024, referente ao ano de 2023.		Todas Secretarias
Funcionamento dos Conselhos	Roteiro de fiscalização 2023 TCESP: Com relação aos Conselhos Municipais, que constituem importante ferramenta de participação popular na elaboração, implementação, avaliação e controle de políticas públicas, com importância inserida na Constituição Federal e atuações reguladas por Lei, verificar: Quais são os Conselhos instituídos no município e à qual Secretaria de governo estão vinculados; Se há ampla e irrestrita divulgação da composição dos membros dos Conselhos, das suas reuniões, atas, resoluções e deliberações; Se as reuniões dos Conselhos são abertas ao público, e se o Poder Executivo incentiva a participação dos cidadãos nos debates promovidos; Se o Município disponibiliza local físico, recursos humanos e tecnológicos necessários à atuação dos Conselhos; Se há uma rotina permanente para divulgação das ações promovidas pelo Conselho; e Se há apuração de irregularidades apontadas pelos Conselhos e qual o procedimento adotado pela Prefeitura Municipal para endereçar as soluções propostas. Apuração CI: Alguns conselhos estão paralisados, com regulamentação incorreta.	Regular com regulamentação	Todas Secretarias

Hellen Cristina Rubini T. Pizzonia
Cordeirópolis, Março 2024